

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 17.030.029-7 determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual, especificamente com relação a terceirização da atividade de registro, bem como pelo desempenho da atividade de correspondente bancário pela empresa **SERASA S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 62.173.620/0001-80, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

(assinado eletronicamente)

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ



ePROCOLO



Documento: **despachoDGabertura.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wagner Mesquita de Oliveira** em 02/08/2021 16:35.

Inserido ao protocolo **17.030.029-7** por: **Fabiana Evelyn Batista** em: 02/08/2021 15:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4aaa9cb27ac643c7bab48bfc400794ff.